

PROJUDI - Processo: 0006243-34.2003.8.16.0001 - Ref. mov. 240.1 - Assinado digitalmente por Silas Fong de Souza Chen
08/07/2025: EXPEDIÇÃO DE MANDADO. Arq: Mandado

18 a
24 mil.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Cândido de Abreu, 535 - 2º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-906 - Fone: 4133527883

Autos nº. 0006243-34.2003.8.16.0001

Processo: 0006243-34.2003.8.16.0001

Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial

Assunto Principal: Locação de Imóvel

Valor da Causa: R\$126.311,07

Exequente(s): • Espólio de Antônio Quadros da Silva (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) representado (a) por LIDIA ANA MARTYNETZ PALLU (RG: 5226082 SSP/PR e CPF/CNPJ: 004.427.719-91)
Rua Martin Afonso, 226 - CURITIBA/PR

Executado(s): • DIONE RODRIGUES (RG: 30638573 SSP/PR e CPF/CNPJ: 401.690.579-68)
Rua João Batista Manzoque, 150 Sobrado 16 - Bom Jesus - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR - CEP: 83.025-180

MANDADO – D.R.C mov. 234

A doutora **CAROLINA FONTES VIEIRA**, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba-PR, na forma da Lei, etc.

M A N D A à qualquer dos Oficiais deste Juízo, a quem o presente for apresentado, que em seu cumprimento proceda a **PENHORA, AVALIAÇÃO E REMOÇÃO**, do seguinte bem, a saber **"VEÍCULO MARCA FIAT - MODELO SIENA - ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2007/2007 - PLACA DVI6F55"**. OUTROSSIM, a **ASSESSORIA IMOBILIÁRIA CONSELHEIRO LAURINDO** será a fiel depositária do veículo e resta autorizado a sua remoção para o seguinte endereço: Rua Conselheiro Laurindo, nº 490 - vaga de garagem - bairro: centro - Curitiba/PR - Cep: 80.060-100.

CUMPRA-SE. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba/PR, datado digitalmente.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB). A autenticidade deste documento pode ser consultada no mesmo endereço eletrônico.

Silas Fong de Souza Chen
Técnico Judiciário
(Assinado digitalmente)
Por ordem do(a) MM. Juiz(a)

09h45
21/07

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXNH P9T5L YJ6BF HVGSR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J58H YGBZM GEXYK UAS3A

PODER JUDICIÁRIO
Comarca Metropolitana de Curitiba – PR
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Claudenice da Costa – Oficial de Justiça – matr. 52740

AUTO DE Penhora, Avaliação, Remoção

Aos 21 dias do mês de Julho do ano de
dois mil e 25, às 09h30, eu, Oficial de Justiça deste Foro Regional, em
cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo JUÍZO DE DIREITO
DA 22 Vara Cível DESTE FORO REGIONAL, nos autos sob
nº 6.243-34.2003, tendo como partes Espólio de Antônio
n.º Quadros da Silva e Diane Rodrigues,
dirigimo-nos nesta Comarca e após as devidas diligências, aí sendo no
endereço R. João Batista Manique 150 Sob. 16
procedemos a(o) Penhora, Avaliação e Rem. do(s) seguinte(s) a constar:
Veículo Fiat Siena, ano/modelo 2007
car preta, suja, sem possibilidade
de analisar riscos ou atranhões, na
talaria, paracheque batido, bateria
descarregada, saiu no guincho, com
GNV
Avaliado segundo tabela fipec atual:
R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
(Necessita avaliação da mecânica)
+ Kit GNV avaliado em R\$ 4.000
(quatro mil reais)
Total R\$ 20.000 (vinte mil reais)

Após o ato, procedemos a Remoção e
Entrega em mãos de Fabricio Tairo Mattos,
representante legal nos Autos, e na forma da Lei foi elaborado o presente auto
que vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça

Oficial de Justiça
Claudenice da Costa

Fabricio Tairo Mattos
Depositário

COTA: CUSTAS REGIMENTAIS

Fabricio Tairo Mattos
CPF. 064.486.269-64